



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 3261 999



## DECRETO N° 045, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$1.173.997,27 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1°.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 1.173.997,27 (UM MILHÃO E CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2°.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de remanejamentos da folha de pagamento, referente ao mês de Março/2024, nas seguintes dotações orçamentárias:

| Ação  | Elemento de Despesa | Fonte   | Red. | Valor            |                  |
|-------|---------------------|---|------|------------------|------------------|
| 2.002 | 319001000000        | Aposentadorias, reservas remuneradas e reformas | 1801 | 97               | R\$ 1.107.997,27 |
| 2.162 | 319113000000        | Contribuições Patronais                         | 1500 | 2426             | R\$ 60.000,00    |
| 2.106 | 319011000000        | Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C             | 1500 | 4825             | R\$ 6.000,00     |
|       |                     |   |      | R\$ 1.173.997,27 |                  |

**Art. 3°.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2023, na **Fonte: 1.801** – Recursos vinculados ao RPPS – Fundo Financeiro – **Detalhamento 420** – Plano Financeiro.

**Art. 4°.** Para complemento da cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

| Ação  | Elemento de Despesa | Fonte                               | Red. | Valor         |               |
|-------|---------------------|-------------------------------------|------|---------------|---------------|
| 2.162 | 319011000000        | Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 1779          | R\$ 60.000,00 |
| 2.165 | 319011000000        | Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C | 1500 | 4566          | R\$ 6.000,00  |
|       |                     |                                     |      | R\$ 66.000,00 |               |

**Art. 5°.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Março de 2024.

**Registra-se e publique-se.**

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3917-1D76-7E4D-21EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 11/04/2024 11:18:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/3917-1D76-7E4D-21EE>